



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV JULHO/2020

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, por teleconferência, sob a coordenação do senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes o membro, senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**, e, como convidados, o senhor Gil Pinto Loja Neto, (Superintendente de Auditoria Interna), o senhor Paulo Cesar Lima Cid (Coordenador Geral de Auditoria Interna), o senhor Siderley Pires de Santana (Assessor da Superintendência de Auditoria Interna), a senhora Fernanda Zortea (Coordenadora de Auditoria Operacional e TI), o senhor Wesley Almeida Ferreira (Corregedor), o senhor Adeilson José da Silva (Superintendente de Gestão de Serviços de TIC), a senhora Liana Maria Coelho Verdini (Coordenadora Geral de Comunicação Social), o senhor Francisco Paulo M. Haick (Superintendente Financeiro), o senhor Rafael de Moraes Mota (Consultor Jurídico), o senhor Corinto Meffe (Assessor da Superintendência de Gestão de Pessoas), realizou-se a 43ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Auditoria Interna. Discussão do andamento das providências tomadas com respeito aos assuntos da Dataprev que circularam na imprensa. Inicialmente, o senhor Roberto Lamb, Coordenador do Comitê, contextualizou o tema em questão. O Comitê comentou sobre a Dataprev como alvo de reportagens relacionadas a questões relativas ao auxílio emergencial, motivo pelo qual o Comitê convocou esta pauta para discutir como ocorre o processo internamente, como são acompanhadas e tomadas decisões neste aspecto, e se caberia alguma ação da Auditoria Interna. O Senhor Gil Loja, Superintendente de Auditoria Interna, informou que esse processo possui gestão interna, que a Auditoria Interna não tem atuação direta nesse processo. Comentou que algumas situações estão ocorrendo em decorrência das bases de dados que são fornecidas, além de algumas restrições de acesso que poderiam mitigar dúvidas. Citou Ofício do Ministério da Cidadania que trata da prestação de serviços entre o Ministério e a Dataprev, onde um Comitê Gestor do Ministério busca informações sobre o monitoramento dos riscos relacionados a execução do auxílio emergencial e sobre medidas de tratamento, considerando os riscos mapeados quanto detectadas eventuais falhas. Nesse caso, o processo é acompanhado por uma área específica da Empresa, que toma as providências junto ao Ministério. Em seguida, os membros do Comitê discutiram com a Auditoria Interna a sua Nota Técnica nº 017/2020, que trata sobre a conformidade do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR 2019 e discutiram com a auditoria os papéis de cada um no processo, cálculos e procedimentos realizados internamente.

02– Corregedoria. Encontro mensal para atualização do andamento dos trabalhos da Corregedoria e discussão da visão da Corregedoria sobre controles internos. O Comitê de Auditoria solicitou informações sobre o andamento dos trabalhos da Corregedoria e impressão geral sobre a qualidade e existência de controles internos e a observância nos trabalhos. O senhor Wesley Almeida Ferreira, Corregedor, discorreu sobre os últimos trabalhos da Corregedoria, e citou a continuidade nas investigações e treinamento da equipe. Apresentou quadro



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV JULHO/2020

do aspecto geral de processos que estão sendo investigados pela área, sem apresentação de detalhes. Informou que está avaliando alguns fluxos aparentemente fora dos padrões especificados nas normas, justificados na ocasião para dar celeridade aos processos, porém, que parecem não adequados do ponto de vista de controles internos. Informou que avalia se os processos poderiam ter sido objeto direcionamento para certos fornecedores, avaliação de equipamentos recebidos que aparentemente não funcionam, compras que possam não ter sido recebidas, possibilidades de produtos com atuação não comprovada e processos de aceites fragilizados. O Comitê de Auditoria comentou sobre que está buscando o acompanhamento dos controles internos, e que até o momento ainda não é possível ao Comitê determinar até onde existem efetivamente e se funcionam para o objetivo que foram concebidos. O Comitê comentou a intenção de apresentar recomendação ao Conselho de Administração sobre avaliar a possibilidade de promover processo licitatório para contratação de empresa especializada na avaliação de riscos de processos, determinação de indicadores chave de riscos, desenvolver controles para os riscos identificados e testar a efetividade dos controles concebidos, caso as equipes internas da DATAPREV não consigam mapear os riscos operacionais, conceber, implantar e testar controles, o que já vem sendo discutido com as áreas há algum tempo. O Comitê informou que ajustou com a SUGV prazo até setembro deste ano para conclusão de seus trabalhos. O Senhor Wesley Ferreira comentou sua percepção de que a Empresa possui normas escritas suficientes, mas que deseja aprofundar as investigações quanto a sua efetividade para então sugerir melhorias mais à frente. Finalizando, comentou que vai trabalhar com sua a equipe buscando um olhar diferenciado dos controles internos que possa contribuir com informações e sugestões ao Comitê.

03– *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.*

04– COVID-19. Atualização e discussão das providências tomadas e em andamento. O Senhor Adeilson José da Silva, Superintendente de Gestão de Serviços de TIC, apresentou ao Comitê de Auditoria informações gerais atualizadas sobre o Plano de Retorno ao trabalho presencial da Dataprev. Apresentou a análise de retorno com base dos critérios de avaliação e expectativas e falou da preparação predial, com as aquisições de materiais que serão concluídas na próxima semana. Informou que foi realizado um levantamento formal junto aos empregados para triagem do grupo de risco. Apresentou o resultado, com cenário de 2.039 empregados inaptos ao retorno imediato e 670 aptos. Informou ao Comitê que está sendo elaborado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, Resolução contendo o detalhamento do comportamento ideal dentro dos prédios da Empresa. O Comitê de Auditoria destacou como importante acompanhar as questões trabalhistas durante o período de trabalho remoto e, no caso de retorno ao trabalho presencial, avaliar acordos com os sindicatos. O Senhor Adeilson Silva informou que tal acompanhamento está sendo realizado pela área jurídica, entretanto, enquanto estiver vigente a declaração de pandemia a Empresa permanece em regime especial. Informou que o Plano de Retorno também será apresentado ao sindicato, a princípio para conhecimento. O Comitê de Auditoria sugeriu que seja avaliada a formalização de acordos com os sindicatos, a fim de evitar ações trabalhistas. O Comitê de Auditoria ainda



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV JULHO/2020

citou a importância de plano de sucessão de posições críticas na empresa, diante dessa situação de pandemia. O senhor Adeilson Silva comentou que em 2019 foi realizada uma triagem de todos os processos críticos ligados à processamento e entregas de tecnologia que dependiam de pessoa específica, passando o conhecimento para a área. Sobre a possibilidade da condição de pandemia se estender por muito tempo, o senhor Adeilson Silva informou que o plano de retorno também foi enviado ao Conselho de Administração que solicitou um plano de proposição de teletrabalho para a Dataprev. Informou que este plano está em execução possibilitando se necessário, adequação do trabalho de quem tem maior risco de contaminação ao regime da Dataprev, não mais em caráter excepcional e temporário como atualmente. Finalizando, apresentou gráfico sobre a produtividade técnica da Empresa, enfatizou que mesmo com a demanda do Auxílio Emergencial e um grande volume de mudanças, a equipe manteve a produtividade atendendo proporcionalmente a execução do trabalho. O Comitê de Auditoria agradeceu a apresentação do o senhor Adeilson Silva.

05 – Licitação Auditoria Externa. Discussão do Termo de Referência atualizado a partir da última reunião e andamento do processo de licitação. O Senhor Francisco Paulo M. Haick, Superintendente Financeiro, e o senhor Rafael de Moraes Mota, Consultor Jurídico, apresentaram informações atualizadas sobre o andamento do processo de licitação para Auditoria Externa. O senhor Paulo Haick teceu os comentários iniciais citando o apoio da área jurídica em busca de uma solução para realizar a licitação por técnica e preço, contextualizou o andamento do processo e comentou que a Diretoria Executiva não se opõe a tentativa de realizar este tipo de licitação. Entretanto, o senhor Paulo Haick citou que ainda existem algumas fragilidades sob o aspecto jurídico, e a necessidade de encontrar uma solução de contorno até consolidar o processo. Comentou que analisou o caso da CEB, a qual conseguiu levar a cabo uma licitação por técnica e preço para a contratação de auditoria independente, e no seu entendimento, existem caminhos possíveis, mas em virtude do tempo para contratação e o término do contrato atual da auditoria independente, será necessária uma solução de contorno. O senhor Rafael Mota, comentou o processo de contratação da auditoria independente e contextualizou sobre a construção do posicionamento. Comentou ainda, que levou em consideração jurisprudência do TCU e compreende que embora exista margem de variação técnica, há limites em função das normas regulamentadoras pré-existentes. O senhor Roberto Lamb comentou como foi sendo construída a ideia ao longo dos meses e que em determinado momento se concluiu pela possibilidade de realizar o tipo de licitação por técnica e preço. O senhor Rafael Mota comentou que ao analisar os TR's anteriores se percebe a necessidade de maior detalhamento, até a nível de qualificação técnica e obrigações impostas ao futuro contratado. O senhor Paulo Haick sugeriu fazer o edital na modalidade licitatória pregão, com a maior qualificação técnica possível, para suprir a necessidade de auditoria das próximas demonstrações deste exercício, enquanto se busca de uma licitação por técnica e preço. Se comprometeu em encaminhar o documento na próxima semana ao Comitê de Auditoria.



**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
JULHO/2020**

06 - Programa de Participação de Lucros e Resultados - PPLR 2019. Análise do Relatório de Auditoria Interna Nº 017/2020. Foi encaminhada previamente ao Comitê de Auditoria a Nota de Auditoria Interna nº 017/2020 para análise e avaliação. O senhor Corinto Meffe, Assessor da Superintendência de Gestão de Pessoas, apresentou ao Comitê de Auditoria informações relativas ao andamento do processo de pagamento da PPLR – 2019. Os membros do Comitê apresentaram alguns pontos para esclarecimento. A senhora Glauben Teixeira citou a Resolução CCE n. 10, de 30 de maio de 1995, que prevê o pagamento no mês subsequente a AGO. O senhor Corinto Meffe comunicou que está elaborando o mapa e normatizando o processo interno relativo à PPLR para que no próximo exercício o processo ocorra com base na experiência atual. O Comitê de Auditoria registrou que não tem nada a acrescentar ao apresentado na Nota de Auditoria nº 017/2020, exceto quanto: a) a observância do prazo de pagamento que não segue o previsto na Resolução CCE, e que, para aperfeiçoamento do processo no próximo exercício, sugere que seja examinado pela Consultoria Jurídica; e b) a divergência do percentual da média de atingimento das metas, originária do processo de dispensa de casas decimais, arredondamento de números, mostrado na Nota Técnica/DAP, de 23/06/2020 e no Relatório da SUAU n. 17, de 03/07/2020, 97,51% contra 97,54% respectivamente, é imaterial no que diz respeito ao valor da diferença. Para uma comparação de valores, os membros do Comitê, com base nas informações disponibilizadas pela áreas e das Demonstrações Financeiras de 2019 publicadas pela DATAPREV, elaborou a memória de cálculos que segue:

% do lucro a distribuir na forma de dividendos	25%
% maximo a atribuir ao PLR = 25% dos dividendos	25%
Teto do lucro a distribuir como PLR = 25%(25%)	6,25%
Percentual de atingimento	98% 6,13%
Percentual de atingimento	97% 6,06%
Percentual proposto	6,06%
Lucro líquido	147.794.768
Reservas 5%	7.389.738
Lucro disponível	140.405.030

Lucro Líquido do Exercício	Percentual a distribuir se 100%	Valor em R\$	Percentuais a distribuir calculados	Valores em R\$	Diferença de valor em R\$
140.405.030	6,25%	8.775.314,35	97,54%	8.559.441,62	
			97,51%	8.556.809,02	2.632,59

Conclusão:

A Nota Técnica DAP/SUPE Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PPLR – Resultado Final do Exercício 2019 conclui que o percentual de atingimento dos resultados foi de 97,51%. Conforme



**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
JULHO/2020**

informado pela DAP/SUPE, o valor a ser pago aos empregados é de **R\$8.508.544,81**.

Embora esse percentual difira do calculado pelo Comitê de Auditoria, o valor proposto está dentro do teto legal e a diferença nos valores resultantes dos percentuais calculados pelas duas áreas que se manifestaram sobre o tema não é material, o valor proposto é o menor dentre os percentuais calculados pela SUAUI e pela AUDIN.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezoito horas e vinte e cinco minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 14/07/2020

ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento